



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasilia 338, Centro Tel.: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383
CEP 72920000 - CGC 01298975/0001-00

LEI Nº 304/93, DE 20 DE MAIO DE 1.993

"O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação da Câmara Municipal, DESAFETA a área que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás ;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros, APROVOU e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) Ficam desafetadas as áreas que especificam no Loteamento Denominado "JARDIM ARES", encravado no Setor Norte, nesta Cidade, Estado de Goiás:

- a) A Praça entre as Ruas 30, 31 e Avenida Comendador Abido Ares com área de 4.620 m², destinada a Grupo Escolar;
- b) A Praça entre as Ruas 36,38,21, Avenidas Mercurio e Comendador Abido Ares com área de 37.290 m², destinada a Parque;
- c) A Praça Henedy com área de 4.778m², destinada a Igreja;
- d) A Praça entre as Ruas 13, 8, 4 e Avenida Eduardo bitar com área de 3.300m², destinada a Mercado e Rodoviária;
- e) A Praça entre as Ruas 9, 15, 10 e Avenida D^a Nely Rodrigues Zacarias com área de 4.620m², destina a Grupo Escolar e Posto Médico;
- f) As Ruas 1,2,3,4,5,8,9,10,11,13,15,19,20,21,22,26,27,28,29,30,31, 32,33,34,35,36,37,38,39,40,45, as Avenidas Comendador Adibo Ares, Dr. Calil Dib Zacur, Eduardo Bitar, D^a Nely Rodrigues Zacarias, Mercurio e as Alamedas Rubens Ares e Chafi Bacha, com área total de 285.175,00m².

segue.....



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383
CEP 72920000 - CGC 01298975/0001-00

Continuação fls. 02

Art. 2º) As áreas mencionadas, passam a condição de áreas de uso Domínical e de livre disposição da Municipalidade.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Maio de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal

